



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Prefeito do Município de Vera Mendes/PI, o Sr. Carlos José da Silva, vem a público esclarecer **os motivos da não contratação de veículos inadequados para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino**, bem como o transporte dos alunos assistidos pelo PROETE (Programa Estadual do Transporte Escolar), matriculados na unidade escolar João Antônio da Vera, neste município - que através do convênio entre a gestão municipal e o governo do estado lhes são assegurados transporte escolar pelo município.

Esclarecemos que desde o início do segundo semestre de 2021 foi recomendado pelo o Tribunal de Contas do Estado, por via do **Processo n° TC/006202/2017**, que o município fizesse a substituição dos veículos abertos por veículos adequados ao transporte escolar.

Isto porque no ano de 2020 foi feito o ranqueamento pelo Tribunal de Contas do Estado dos 20 (vinte) Municípios que possuem o menor percentual de veículos nas especificações que atendem ao critério do FNDE, sendo que o município de Vera Mendes ocupou a 6° posição do Ranking dos municípios com menor percentual de veículos autorizados.

Para a contratação dos veículos adequados durante o ano letivo de 2022, o município instaurou Pregão Eletrônico de n° 009/2022, que foi suspenso através da Recomendação Administrativa MPC/PLN n° 04/2022, pela obrigatoriedade de constar exigências do Código de Trânsito Brasileiro no edital Licitatório.

Em novo Processo Licitatório por via do Pregão Eletrônico 017/2022 realizado no dia 15/03/2022, das 16 rotas/itens previstos, 15 foram fracassadas. Assim, partiu-se para novo procedimento licitatório.

A gestão municipal em um terceiro processo licitatório (Pregão Eletrônico n° 022/2022, realizado no dia 26/04/2022, homologou os **vencedores e já está providenciando as contratações para o quanto antes disponibilizar mais transportes escolar para os alunos.**

Ademais, a frota de ônibus municipal vem sendo utilizada para suprir a necessidade atual existente, enquanto ocorre a finalização dos procedimentos legais de contratação.

Lamentamos que tais impedimentos estejam sendo utilizados de maneira distorcida na tentativa de denegrir a atual gestão.

Por fim, registramos que temos empregado todos os esforços para garantir os meios de transporte escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, mas para tanto devemos cumprir os critérios de adequação previstos na legislação vigente e atender às recomendações emanadas do TCE/PI.

Vera Mendes/PI, 4 de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI